

**RESOLUÇÃO nº 137,
de 26 de setembro de 2014.**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, em conformidade com os Pareceres do CONSUNI nº 040, de 19/12/13 e 014, de 05/06/14, que aprovaram o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Engenharia Mecânica da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, na modalidade presencial, em regime regular de integralização curricular e com 40 vagas semestrais.

Art. 2º O tempo mínimo de integralização do curso é de 5 (cinco) anos ou 10 semestres, e a carga horária total é de 3.600 horas, correspondentes às 3.480 horas de disciplinas específicas do curso, mais 120 horas de atividades complementares.

Art. 3º Esta resolução consolida os Pareceres do CONSUNI nº 040, de 19/12/13 e 014, de 05/06/14 e a Resolução nº 116, de 11/02/14.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente